



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 03 / 05 / 2022
Horário: 11 h 10 min
Aimone

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA,**

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

PARECER JURÍDICO

Objeto: Parecer Jurídico ao Substitutivo do Projeto de Resolução nº. 02/2022

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: *"Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Farroupilha, estabelece normas disciplinares e procedimentais e dá outras providências".*

A Procuradoria da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, à presença dos ilustríssimos Srs. Vereadores, apresentar o presente

PARECER

ao **Substitutivo do Projeto de Resolução nº. 02/2022** de autoria do Poder Legislativo, pelos fundamentos a seguir expostos:

I - RELATÓRIO

Na data de 20 de abril de 2022, os vereadores então signatários apresentaram em conjunto à Colenda Câmara de Vereadores o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº. 02/2022, que dispõe sobre o novo Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa Legislativa.

Justificam os proponentes que:

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Os vereadores abaixo firmados apresentam este Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 02/2022 com o intuito de adequar o Projeto de Resolução, atendendo as orientações apontadas no parecer Jurídico. Dessa forma, as mudanças realizadas no Substitutivo em relação ao Projeto de Resolução nº 02/2022 foram:

- suprimiu-se dos artigos 5º, 20 e 22, Parágrafo único do artigo 34 e § 2º do artigo 7º do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- renumeraram-se os parágrafos do artigo 7º, bem como os demais artigos do Projeto de Resolução nº 02/2022;
- suprimiu-se os incisos VII, VIII, XIII, XIX do artigo 5º (antigo artigo 6º) e renumerou-se os incisos;
- modificou-se os incisos II, VI, VII, X E XVII do artigo 5º (antigo artigo 6º) a fim de que todos os incisos se iniciem com forma verbal;
- modificou-se a redação dos incisos III [sic];
- modificou os incisos I, II, III e IV do artigo 6º (antigo artigo 7º)
- acrescentou-se a revogação à Resolução nº 390/2002.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importa salientar que a apresentação de Substitutivo encontra respaldo no artigo 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Ademais, no mérito, tem-se que as alterações apresentadas estão em consonância com o parecer emitido por essa procuradoria ao Projeto de Resolução originário.

Diante disso, nada mais resta além de opinar de que o presente Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 02/2002 está **apto** a ser encaminhado aos nobres vereadores para deliberação.

III - CONCLUSÃO

ISSO POSTO, opina-se pela viabilidade do Substitutivo ao Projeto de Resolução do Poder Legislativo nº. 02/2022 de autoria dos vereadores da Casa Legislativa.

“FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

“DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

É o parecer, *sub censura*.

À Colenda Câmara de Vereadores para apreciação do presente.

Farroupilha/RS, 03 de maio de 2022.

VIVIANE VARELA
OAB/RS 80.218
Procuradora da Câmara Municipal de
Vereadores de Farroupilha/RS

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil

